



RESOLUÇÃO SME 03/2023 de 09 de novembro de 2023.

Designa servidores para comporem a Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2024, objetivando examinar, fiscalizar e controlar internamente as atividades restritas à sua realização e dá outras providências correlatas.

OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da realização de Processo Classificatório dos Professores Efetivos do Quadro Municipal de Ensino e posterior Atribuição de Classes/Aulas à Rede Municipal de Ensino de Severínia/SP, nos termos da Lei Complementar 1.929 de 02 de setembro de 2011. **RESOLVE E DESIGNA:**

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, com a finalidade de examinar, fiscalizar e controlar internamente as atividades restritas à realização do Processo de Classificação e Atribuição de Classe/Aulas para Rede Municipal de Ensino de Severínia:

I – Clebson Aparecido Costa, RG 19.581.171-9, servidor público municipal, efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Educação – Monitor, atuando na função gratificada de Diretor Divisão de Planejamento;

II – Sonia Maria Curssi Gonçales, RG 25.313.367-1, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Escriturária;

III – Fabiana Terezinha das Neves Morello, RG 26.129.199-1, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Professora PEB I, atuando na função gratificada de Coordenadora Geral da Educação Infantil;

IV – Rosiane Perpétuo Antonio Pereira, RG 29.095.950-0, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Professora PEB I, atuando na função gratificada de Coordenadora Geral de Ensino Fundamental I.

V – Grazielle Aparecida Chianpezan Silva, RG 29.804.444-1, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Professora PEB II, atuando na função gratificada de Coordenadora Geral de Cultura;

VI – Gisélia Francisca de Santana Vassoura, RG 21.670.570-8, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Professora PEB I, atuando na função gratificada de Supervisora de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - A Comissão, ora designada funcionará sob a presidência da Senhora Gisélia Francisca de Santana Vassoura, indicada no Inciso VI do caput, sendo os demais, membros.



§ 2º - Além do controle e fiscalização interna, os designados também atenderão às necessidades que por ventura surgirem na realização do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas.

§ 3º - Os designados farão confeccionar e/ou disponibilizará documentos que sejam de competência da Secretária Municipal de Educação e Cultura e necessários para efetuar a inscrição no Processo Classificatório e Atribuição de Classes/Aulas.

Artigo 2º - Além das responsabilidades de que trata o Artigo 1º desta Portaria, incumbe ainda aos designados as seguintes atribuições:

I – Promover a divulgação dos eventos em todas as suas fases, através de editais que serão amplamente divulgados;

II – Analisar e propor aprovação de editais, comunicados, manuais de instruções, critérios e cronogramas;

III – Informar processos e expedientes relacionados ao Processo Seletivo, submetendo-os à aprovação superior;

IV – Informar o controle interno da Realização do Processo Seletivo, bem como encaminhar toda documentação por ele solicitado.

Artigo 3º - Os serviços prestados não serão remunerados e serão considerados de relevância publica.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario..

OLGA SÍLVIA SANCHEZ COSTA PARO
Secretária Municipal de Educação e Cultura